



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

Lei nº. 1.742/2021

EMENTA: Denomina Praça **José Gustavo da Silva**, a nova praça construída no Povoado de Waldemar Siqueira, 4º Distrito, deste Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º-. Denomina Praça José Gustavo da Silva, a nova praça construída no Povoado de Waldemar Siqueira, 4º Distrito, deste Município e dá outras providências.

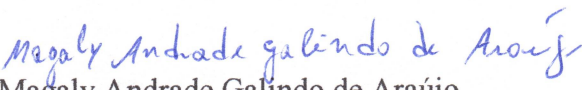
Art. 2º- Como parte indispensável ao Projeto, segue anexo um breve histórico de vida do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

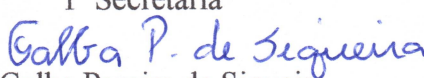
Art. 4º- Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2021.


Antônio Henrique Ferreira dos Santos
Presidente


Magaly Andrade Galindo de Araújo

1ª Secretária


Galba Pereira de Siqueira

2ª Secretária